

SOL

17-12-2010

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 67140

Temática: Justiça

Dimensão: 607

Imagem: S/Cor

Página (s): 20



ANDRÉ KOSTERS/LUSA

Alberto Martins e o secretário de Estado José Magalhães: o Ministério da Justiça diz que os gastos dos gabinetes estão no Orçamento do Estado

Governo recusa revelar despesas dos gabinetes

Juizes avançam com acções em tribunal para obrigar o Executivo a dizer quanto gasta em telefones, subsídios e cartões de crédito

Ana Paula Azevedo

A ASSOCIAÇÃO sindical dos juizes interpôs 17 acções no Tribunal Administrativo de Lisboa, para que este obrigue todos os ministros do actual Governo a revelar quanto gastam os respectivos gabinetes em despesas de representação. Estão em causa os gastos dos ministros, secretários de Estado, chefes de gabinete e assessores com telefones pessoais, subsídios de renda de casa e compras feitas com cartões de crédito, bem como as respectivas resoluções de Conselhos de Ministros que as autorizaram e que o Executivo recusa revelar.

Tudo começou em Outubro, depois de se saber que os ordenados no sector público iriam sofrer um corte global, bem como as despesas de representação e todos os subsídios.

No caso dos magistrados, o corte no subsídio de renda de casa vai ser de 20%, enquanto a redução global dos subsídios do mesmo tipo no resto do Estado é de 10%. Além disso, o Ministério da Justiça avançou com uma proposta global de alteração aos estatutos das magistraturas, para restringir as condições da reforma e o pagamento daquele subsídio.

Invocando a lei que consagra o direito de acesso aos documentos administrativos, e argumentando que necessita de dados concretos para usar na negociação colectiva com o Ministério da Justiça, a Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP) fez então um pedido formal a todos os 17 ministros e ainda ao secretário de Estado-adjunto do primeiro-ministro.

Onde estão os despachos?

Assim, solicitou «fotocópias» de todos «os seguintes documentos administrativos»: resoluções do Conselho de Ministros (desde que o actual Governo tomou posse, em 2009) a autorizar e regulamentar «a atribuição e utilização de cartões de crédito e uso pessoal de telefones, móveis ou fixos, por

membros do Governo», bem como os «documentos de processamento e pagamento» das despesas de representação e subsídios de residência a todos os ministros e respectivos chefes de gabinete.

Os ministérios vieram argumentar que os vencimentos e regalias dos membros do Executivo são os fixados na lei, que os encargos com telefones «estão definidos nos mapas orçamentais da Lei do Orçamento do Estado» e que as resoluções do Conselho de Ministros estão publicadas no *Diário da República*.

Os juizes avançaram então com 17 acções de intimação no Tribunal Administrativo de Lisboa, uma por cada ministro. «Os documentos em causa não estão acessíveis ao público» e só podem ser fornecidos pelos ministérios – contrapôs a ASJP, salientando que o próprio Tribunal de Contas já constatou em auditorias que nem todas as resoluções são publicadas.

As contestações dos ministérios às intimações são de teor idêntico. A do Ministério da Justiça, a que o SOL teve acesso, alega que o pedido da ASJP «é abusivo, desproporcionado e excessivo». Além disso, «originaria a produção de cópias de um número assi-

nalável de documentos, todos com o mesmo teor».

Os juizes contrapõem que já fizeram as contas e que, no máximo, serão entre 56 a 234 fotocópias por cada ministério e disponibiliza-se até a pagar o respectivo custo.

Ministro muda de opinião

Esta posição do Ministério da Justiça contradiz o que o próprio titular da pasta defende.

No seu livro *Novos Direitos do Cidadão*, editado em 1994, quando era deputado, Alberto Martins explica: «A transparência, como regra, e o segredo, como excepção, são as linhas mestras e os vectores mais decisivos do exercício de dois direitos complementares dos cidadãos: o direito à transparência e o direito à participação». E depois de salientar que estes direitos só têm restrições «em matéria de segurança, de investigação criminal e de privacidade», conclui: «A administração central do Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias, os institutos públicos, as empresas públicas e as pessoas colectivas de direito público estão obrigadas a abrir as suas portas a todos os cidadãos para acesso à informação e documentação».



O Ministério da Justiça diz que o pedido dos juizes é 'abusivo, desproporcionado e excessivo'